

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em 03/06/2.003 este imóvel passou a pertencer
ao 4º Registro de Imóveis de Campinas.

MÓDULO Nº 79, localizado na GLEBA NÚMERO 04, destacada da-
área denominada "Cascata", com frente para a Rodovia Paulí-
nia/Cosmópolis, situada nas zonas Industrial e de Predomi-
nância Industrial Classe I, do Município de Paulínia, desta
comarca, assim descrito: medindo 50,00 m de frente para a-
PLN. 140, do lado direito mede 160,00m e confronta com o-
módulo nº 60, do lado esquerdo mede 160,00m e confronta --
com o módulo nº 78, nos fundos mede 50,00m e confronta com
o módulo nº 82, encerrando uma área de 8.000,00 m2 .CCPM.--
n/consta. PROPRIETÁRIA: RHODIA S/A, com sede na Av. Maria-
Coelho Aguiar, nº 215, bloco B., J. S. Luiz, Santo Amaro,--
em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF sob número ----
57.587.626/0001-06. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 26.910, --
deste cartório. Campinas, **13 NOV 1986** . O Esc. Aut. ---
(Bel. Vitor José Pavani).--

R.1/ 50360 . Por escritura pública do 10º Tab. --
de São Paulo-Capital, Livro 1.474, folhas 145, datada de --
29 de setembro de 1986, a proprietária acima qualificada,--
COMPRUMISSOU o imóvel desta matrícula a AMAURY FONSECA --
ESBERARD, brasileiro, comerciante, RG.nº 617.754- SSP-SP,--
CIC.060.968.328/49, com endereço comercial na Capital de --
São Paulo, à Rua Duvidor Peleja, nº 881, casado no regime --
de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com --
MERCEDES MIRANDA ESBERARD, brasileira, comerciante, RG.nº--
3.721.133- SSP-SP, CIC.530.923.258/34, pelo valor de Cz\$...
352.000,00. A vendedora apresentou no Tabelionato a Certidão
Negativa de débito sob nº515.626, Série "A", de 05/09/1986,
expedida pelo IAPAS, Agência Santo Amaro, São Paulo, Capi-
tal. Campinas, **13 NOV 1986** . O Esc. Aut. ---
(Bel. Vitor José Pavani).

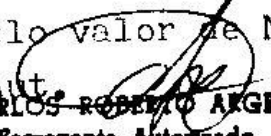
MATRÍCULA

50360

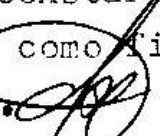
FICHA

01

VERSO

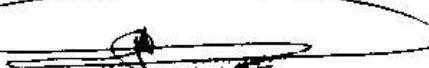
R.02/50.360:- Por escritura pública de 25 de Julho de 1.989, - do 10º Cartório de notas da Capital de São Paulo, livro 1.520 fls. 245, os proprietários do R.01, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à AMAURY FONSECA ESBERARD, brasileiro, comerciante, CIC nº 060.968.328-49, residente em São Paulo, Capital, com endereço comercial na rua Ouvidor Peleja, nº 881, Bosque da Saúde, casado no regime da comunhão de bens, - antes da lei 6.515/77, com MERCEDES MIRANEA ESBERARD, brasileira, comerciante, CIC nº 530.923.258-34, pelo valor de NCZ\$ \$ 352,00. Campinas, 13 NOV 1989 . O Esc. Aut.  CARLOS ROBERTO ARGENTON

Escrivente Autorizado

Av.03/50.360:- Certifico mediante o mesmo título do R.02, faço constar que a vendedora é a RHODIA S/A., já qualificada, e não como ficou constando. Campinas, 13 NOV 1989 . O Esc. - Aut.  CARLOS ROBERTO ARGENTON

Escrivente Autorizado

R.04/ 50.360 - Pela escritura pública de 07 de agosto de 2002, lavrada no Serviço Notarial do Município de Paulínia/SP, desta comarca, extraída do livro 096, fls. 036/038, verifica-se que Amaury Fonseca Esberard, já qualificado, e sua esposa Mercedes Miranda Esberard, brasileira, do lar, RG nº 3.721.133/SP, CPF nº 530.923.258-34, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 120.000,00, para **ARCTEST SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.893.091/0001-02, com sede em Paulínia/SP, bairro Betel, na Avenida Constant Pavan, nº 495. - Campinas, 03 SET 2002


CARLOS ROBERTO ARGENTON
Escrivente

Av-05/50.360 - ARROLAMENTO - Nos termos do ofício nº 70/2009-SEFIS/DRF-CPS, expedido em 03 de março de 2009, pela Auditora Fiscal da

Vide fls. 02

MATRÍCULA

50.360

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registral

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Vânia de Fátima Giacomello, tendo como contribuinte **ARCTEST SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Campinas, **13 ABR 2009**, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

O imóvel desta, foi Mat. sob n.º **24155**, no 4º RI
em data **14 JUN 2012**, conf. Comunicação de **26 JUN 2012**
Campinas, **28 JUN-2012**


MARIA L. FERREIRA